



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

15 DE 05 DE 24

PRESIDENTE

INDICAÇÃO N. 066 /2024.

Lido em 08/05/24

1º Secretário

**FRANKLIN ORNILO**, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazoni, Prefeita do Município de Itambé-PE, de **INDICAÇÃO**, sugerindo a criação de Conselhos ou Comitês Participativos com representantes da sociedade civil para discutir e propor melhorias no saneamento básico e abastecimento de água, em consonância com a Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade).

### JUSTIFICATIVA

A gestão democrática da cidade é um princípio fundamental estabelecido pela Lei nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), que prevê a participação ativa da população e de associações representativas no processo de urbanização. Em Itambé, há uma necessidade crescente de aprimorar as políticas de saneamento básico e abastecimento de água para melhorar a qualidade de vida dos moradores e promover um desenvolvimento urbano sustentável.

A criação de conselhos ou comitês participativos formados por representantes da sociedade civil, especialistas e gestores públicos permitirá que as questões de saneamento e abastecimento sejam discutidas de forma abrangente e democrática. Isso contribuirá para o desenvolvimento de soluções eficazes e adequadas à realidade local.

Esses conselhos ou comitês terão a responsabilidade de avaliar, propor e monitorar políticas públicas, além de discutir medidas de saneamento e abastecimento que beneficiem toda a população. A participação ativa da comunidade na formulação dessas políticas é crucial para identificar problemas locais e garantir que as soluções propostas sejam implementadas de forma justa e eficaz.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO

DATA 08 DE 05 DE 2024

PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Itambé

## Casa José Cezar Bandeira de Melo

A implementação desses mecanismos de participação social também possibilitará maior transparência nas ações da administração pública e fortalecerá a confiança da população nas instituições municipais. Dessa forma, Itambé poderá avançar rumo a uma gestão urbana mais inclusiva, eficiente e democrática, garantindo a qualidade dos serviços públicos e a sustentabilidade do desenvolvimento urbano.

Portanto, diante do exposto, conto com o apoio dos Nobres Senhores Vereadores para aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 07 de maio de 2024.

*Franklin Ornilo*

**Ver. Franklin Ornilo**

CASA JOSÉ CEZAR BANDEIRA DE MELO